

## COVID-19 E SEGURANÇA HUMANA

Helena Carreiras

A segurança humana é um conceito que nos convoca a pensar as múltiplas dimensões da segurança para além das clássicas formulações assentes na dimensão militar e numa visão estatocentrica do mundo. Questionamos neste IDN Brief a forma como a pandemia veio afetar a segurança humana, sobretudo a dos mais vulneráveis; a adequação dos sistemas de governação ou dos modelos de proteção implicados nas operações de paz; o efeito dos fechamentos nacionais e da travagem da mobilidade internacional sobre as populações e Estados mais frágeis; as contradições geradas entre diferentes direitos humanos; as novas desigualdades e a capacidade das políticas públicas de inclusão.

### OS DIREITOS HUMANOS E A ATUAL PANDEMIA

Carla Marcelino Gomes

### COVID-19: PORQUE DEVEMOS FALAR SOBRE GÉNERO

Cristina Rodrigues da Silva

### A PANDEMIA E AS CRISES HUMANITÁRIAS

Daniela Nascimento

### COVID-19: IMPERATIVO CONTINUAR A PROTEGER!

Fernando Bessa

Luís Malheiro

### A PANDEMIA NÃO É IGUAL PARA TODOS

Francisco Miranda Rodrigues

### CRISES SANITÁRIAS, OPERAÇÕES DE PAZ E SEGURANÇA HUMANA

Maria Francisca Saraiva

### COVID-19, SEGURANÇA HUMANA E NAÇÕES UNIDAS: A NECESSIDADE DE UMA ABORDAGEM MULTILATERAL

Patrícia Galvão Teles

### SEGURANÇA HUMANA...DE QUEM?

Raquel Freitas

### MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS NA ERA COVID

Rui Pena Pires

### DA IMPREVISIBILIDADE MOMENTÂNEA À PREVISIBILIDADE ESTRUTURAL

Teresa Almeida Cravo

# COVID-19 e Segurança Humana

## Os Direitos Humanos e a atual Pandemia

**Carla Marcelino Gomes**

*Ius Gentium Conimbrigae/Centro de Direitos Humanos*

Os Direitos Humanos são normas internacionais que protegem a pessoa, na sua individualidade, e os grupos, na sua coletividade, e que, em última análise, visam proteger uma derradeira essência de dignidade humana. Ora, se é relativamente consensual esta ideia filosófica de que o ser humano deve ser protegido, a operacionalização do conceito, ou seja, a sua implementação, conduz-nos, frequentemente, a debates que nos colocam perante questões civilizacionais e potencialmente, fraturantes, desde logo, precisamente, a dialética entre Direitos Humanos e Segurança Humana. Ora, os tempos pandémicos em que vivemos amplificam estes debates e obrigam Estado, sociedade e pessoas a encontrar respostas e soluções, à escala civilizacional, no respeito pelos Direitos Humanos. *Infra*, alguns desses debates, nos tempos pandémicos e pós-pandémicos que vivemos e antecipamos.

### 1. Restrições aos Direitos Humanos:

Bem sabemos que há restrições aos Direitos Humanos, legalmente previstas; desde logo, as restrições

permitidas por Estados de Emergência e de Calamidade. Porém, há que sublinhar a natureza excecional dessas restrições permitidas por lei. A atual crise pandémica, porque excecional, surge como justificação legitimadora de certas restrições a direitos adquiridos. É o caso, por exemplo, da restrição do direito de circulação em nome do direito à saúde, tendo como objetivo último garantir a segurança humana. Esta é uma situação típica de tensão entre dois direitos humanos e que tem de ser resolvida em favorecimento do bem jurídico que, num dado momento, se considera superior. E, portanto, o cerne é encontrar o equilíbrio correto na ponderação entre os vários Direitos Humanos. É importante relembrar o caráter de excecionalidade destas limitações, pois o momento atual pode transformar-se em solo fértil para medidas restritivas de Direitos Humanos, sem regresso, após a pandemia. A reposição da amplitude e da densidade de certos direitos é, portanto, um bom teste à maturidade jurídica e política dos Estados.

### 2. Grupos beneficiários de especial proteção:

A pandemia é também uma boa oportunidade para avaliar o Estado e a sociedade, quanto à forma como cuidam daqueles que, por razões estruturais ou conjunturais, se encontram em situação de maior

fragilidade. Os grupos vulneráveis ou vulnerabilizados não são sempre os mesmos, variam, no tempo e no espaço, consoante o contexto em que se integram. Poderemos estar a falar de mulheres, crianças, pessoas com deficiência, refugiados, migrantes, desempregados, famílias enlutadas, etc. Observar como Estado e sociedade respondem e se adaptam às necessidades destas pessoas é, portanto, um teste às políticas públicas e à capacidade de inclusão do tecido social.

### 3. Ajuda Humanitária e de Emergência:

Prestar ajuda humanitária e de emergência testa o grau de prontidão de Estados e sociedade. Como operacionalizar a ajuda, quando a liberdade de circulação é abruptamente interrompida? Após décadas a conviver com a globalização, eis-nos num tempo que nos remete para o local e para um sentido comunitário que é importante cultivar e resgatar, em lugares onde o individualismo impera. Estamos perante um tempo de oportunidade de reconstrução de laços de humanidade e falhar esta oportunidade é falharmos enquanto civilização.

## COVID-19: Porque Devemos Falar Sobre Género

**Cristina Rodrigues da Silva**

Investigadora do CIES-Instituto Universitário de Lisboa

Assessora do Instituto da Defesa Nacional

Assim que a Organização Mundial da Saúde declarou o novo coronavírus como pandemia, o secretário-geral da Organização das Nações Unidas fez um alerta sobre os efeitos negativos do COVID-19 em termos de um agravamento nas desigualdades de género. Embora a contenção do vírus seja a prioridade, já é possível notar que a atual crise tem um impacto desproporcional nas mulheres, por uma série de fatores: risco crescente de violência doméstica com as medidas de isolamento social; falta de acesso aos cuidados de saúde sexual e reprodutiva necessários; maiores responsabilidades de cuidar – com uma sobrecarga do trabalho não pago e dificuldades em se envolverem em trabalhos remunerados com o encerramento de escolas e creches. É necessário levar em conta também os contextos de conflito e pós-conflito, os quais revelam já uma maior vulnerabilidade das mulheres e dos sistemas de saúde, e em que pode haver um aumento mais significativo ainda das desigualdades sociais, mesmo que a maioria desses países ainda esteja nas fases iniciais da pandemia.

Na medida em que o cuidado, nas suas diversas concepções – com a casa, filhos, idosos, com o corpo, cuidado médico –, tem sido socialmente associado ao domínio feminino e vem ocupando uma dimensão central no combate ao COVID-19, as mulheres continuam a liderar esforços para proteger e servir

as suas comunidades. Soma-se a isso o facto de elas representarem 70% dos profissionais de saúde em todo o mundo, o que as torna mais expostas ao vírus.

Dos Estados-membros da ONU, destaca-se que sete governantes mulheres se vêm destacando com bons resultados no combate ao COVID-19 nos seus países – Alemanha, Nova Zelândia, Taiwan, Finlândia, Islândia, Noruega e Dinamarca. Embora existam outros fatores socioeconómicos que favorecem estes países no enfrentamento da pandemia, as líderes femininas têm obtido respostas mais positivas por confiarem em dados científicos, tomarem decisões mais cedo, e agirem de forma colaborativa e empática com a opinião pública. A presença de mulheres em posições de liderança permite uma maior diversidade na tomada de decisões, com debates que envolvem múltiplas perspetivas e que consideram os diversos segmentos da sociedade. Ao alerta do secretário-geral da ONU, seguiu-se um documento com um conjunto de recomendações, colocando as necessidades femininas como centrais nas respostas ao COVID-19, ao solicitar que exista incorporação de perspetivas de género nos planos de resposta, promovendo o incentivo à liderança de mulheres em cargos de decisão e no planeamento de impacto a longo prazo, e solicitando dados desagregados por sexo para uma análise detalhada sobre o impacto do coronavírus.

E por fim, não esqueçamos que neste ano de 2020 também é celebrado o aniversário de vinte anos da aprovação da Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU, que promoveu a agenda política *Mulheres, Paz e Segurança*, a perspetiva da igualdade de género em contextos de segurança

e defesa. Ela exige a participação das mulheres na construção e manutenção da paz, a proteção contra as violações dos direitos humanos e a promoção do acesso à justiça e aos serviços para enfrentar a discriminação. As medidas propostas pela ONU com o COVID-19, apresentam similaridade e alinhamento com os objetivos da Resolução 1325. De uma forma paradoxal, esta crise sanitária global tem agravado as desigualdades de género, embora contando com uma presença feminina significativa na linha da frente de combate ao vírus. Isso sensibiliza-nos e desafia-nos a pensar as questões de género como processos importantes a serem levados em conta nos mais diferentes contextos, locais e globais, de conflito e pós-conflito.

## A Pandemia e as Crises Humanitárias

**Daniela Nascimento**

Prof. Auxiliar de Relações Internacionais, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

Investigadora do Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra

Na abertura da mais recente conferência de doadores organizada pela ONU destinada a angariar fundos para a resposta à crise humanitária do Iémen, António Guterres sublinhou a ameaça tremenda que a pandemia de Covid-19 constitui para “uma das populações mais vulneráveis do mundo”. Esta declaração é muito reveladora do impacto da pandemia à escala global e permite perceber que não é apenas para aquela que é por muitos considerada a maior crise humanitária de sempre que o Covid-19 se afigura como uma séria ameaça. Pelo contrário, os últimos meses têm revelado o enorme potencial de agravamento da situação de vulnerabilidade para

os milhões de pessoas vítimas de crises humanitárias em todo o mundo. Esta vulnerabilidade tem resultado não apenas da falta de condições de proteção face à propagação do vírus, em virtude das frágeis estruturas de saúde e higiene, mas também da falta estrutural de apoios, agudizada agora pela imediata redução dos orçamentos destinados a ajuda humanitária e de emergência nestes contextos. É, por isso, fundamental perceber os reais contornos e consequências desta pandemia a este nível, desde logo porque a larga maioria das vítimas de crises humanitárias, complexas e frequentemente prolongadas no tempo e resultantes de catástrofes naturais, de alterações climáticas ou de conflitos armados, se encontra em países de muito baixo rendimento, diariamente confrontadas por múltiplos e complexos desafios à sua sobrevivência: má nutrição, falta de cuidados de saúde e de proteção que resultam em muito baixos níveis de imunidade a doenças crónicas e/ou infecciosas, entre outros. Não é difícil perceber, portanto, que estamos perante um cenário de verdadeiro caos aquele que tem resultado do combate global à pandemia no que aos contextos de crise humanitária diz respeito. Para além deste, há um outro lado perverso da pandemia e em especial das medidas e restrições tomadas por muitos governos para controlo da mesma, no que toca a grupos mais vulneráveis e que se verificou ao nível do reforço das atividades criminosas ligadas ao tráfico de migrantes e requerentes de asilo, desde logo no espaço europeu. De facto, com o encerramento de fronteiras e suspensão do tráfego aéreo as redes de tráfico rapidamente encontraram formas alternativas para manter as suas atividades criminosas, optando por rotas de transporte e

tráfico particularmente perigosas, colocando os migrantes numa situação de ainda maior vulnerabilidade e risco de infeção, em resultado não apenas dos cenários em que centenas de pessoas são colocadas em contentores de transporte, impossibilitando o necessário distanciamento físico, por exemplo, mas também da total ausência de equipamentos de proteção ou cuidados de higiene. Neste contexto, o desafio é claramente o de definir políticas e estratégias de resposta à pandemia que não (re)produzam nem alimentem tais dinâmicas de exclusão e vulnerabilidade destes grupos particulares. Pelo contrário, tornam-se essenciais respostas e ações mais inclusivas e respeitadoras de princípios humanistas, de solidariedade e de direitos humanos e liberdades fundamentais. Tal exige um olhar mais atento e uma maior capacidade de ação, idealmente direcionada a responder de forma estrutural àquelas que são as causas e origens de todas estas crises humanas várias que existem e persistem e que são agora agravadas por uma ameaça pandémica global que, não escolhendo vítimas, inevitavelmente afeta muito mais os que já são mais vulneráveis e dependentes de ajuda e proteção.

## COVID-19: Imperativo Continuar a Proteger!

**Fernando Bessa**

**Luís Malheiro**

Centro de Investigação e Desenvolvimento do Instituto Universitário Militar

O momento imprecendente que o Mundo está a vivenciar modificou o nosso modo de vida. O COVID-19 depressa se transformou numa emergência sanitária mundial, transportou-

nos para uma crise económica e social, com perdas estimadas em 8,5 triliões USD e milhões de desempregados, podendo resvalar para uma crise humanitária grave. Por um lado, a factualidade dos efeitos desiguais da pandemia acelerou tendências e expôs os mais vulneráveis a riscos adicionais. Comunidades indígenas foram fortemente afetadas em termos de saúde, de marginalização e mesmo usurpação dos seus territórios; as populações migrantes foram impedidas de aceder a determinados territórios; os refugiados e os deslocados internos em diversos países – e.g., Sudão, Sudão do Sul, Líbano, República Democrática do Congo, República Centro-Africana, Mali, entre outros – ficaram mais expostos às redes criminosas, aos ataques de grupos armados – incluindo os grupos terroristas, à falta de apoio humanitário e médico devido à acrescida dificuldade em transportar os apoios e à exaustão dos já debilitados sistemas sociais e de saúde.

Por outro lado, a pandemia ao hipotecar mais recursos das forças de segurança, ao reduzir os apoios sociais e os serviços públicos e ao encerrar fronteiras colocou as vítimas de tráfico e exploração sexual em maiores dificuldades e o risco de exposição a mais abusos das redes criminosas aumentou. O número de crianças a procurar comida e dinheiro nas ruas cresceu e tornaram-se presas ainda mais fáceis do crime organizado que procura diversificar as suas ofertas com os serviços de *delivery*, *drive-thru* ou *live-stream*, o último como consequência de uma maior generalização e utilização das ferramentas digitais. O confinamento imposto obrigou as

vítimas a conviverem mais tempo com os agressores, e. g., casos de violência doméstica.

O Mundo após COVID-19 implicará uma reconfiguração significativa das relações humanas e laborais; a era digital consolidar-se-á mais rápido e o seu uso será generalizado; novos desafios sociais emergirão e será indispensável rever os atuais paradigmas securitários, com especial relevância para a segurança de redes e infraestruturas críticas.

Para que os mais vulneráveis continuem a ser protegidos, é imprescindível que as *lessons learnt* sejam usadas pelos atores chave da segurança para incrementar a resiliência face a novas crises. No curto e médio prazo será importante que realizem atualizações das suas capacidades cibernéticas e incrementem linhas dedicadas ao apoio dos mais vulneráveis; invistam na formação de peritos de análise criminal que antecipem tendências das redes criminosas e desenvolvam modelos de atuação policial adequados para reprimir o tráfico de seres humanos ou o tráfico de droga, entre outros; que aloquem mais recursos ao combate à violência doméstica; que desenvolvam novas formas estruturais de cooperação policial multinível, criação de bases de dados colaborativas, que impeça o aumento da imigração irregular e incremente a repressão sobre as redes criminosas; que ajustem as estruturas curriculares e que incentivem a investigação científica. Em suma, é crucial construir pontes de entendimento, confiança e diálogo entre os diversos atores internacionais, permitindo que problemas comuns sejam solucionados com estratégias

globais, sempre em total respeito pelos direitos humanos e pela condição humana.

## A Pandemia Não É Igual Para Todos

**Francisco Miranda Rodrigues**  
Bastonário da Ordem dos Psicólogos Portugueses

Os impactos da crise pandémica na população são desiguais. O vírus pode infectar todos, mas não afeta todos da mesma forma. Os recursos internos ou externos que cada um tem, desde as suas competências pessoais ou resiliência individual ou da comunidade em que se inserem até às suas condições de vida ao nível habitacional ou financeiro, passando pelas fragilidades que cada um tinha no início do confinamento, como alguma dificuldade acrescida na gestão da ansiedade ou stresse podem diferenciar-nos bastante. Refugiados ou emigrantes são muitas vezes duplamente vítimas: do estigma associado à sua situação e das condições de vida em que muitos vivem. Facilmente se aponta o dedo a grupos pelo rótulo étnico por exemplo, ligando-os ao contágio da comunidade, em especial na situação em que se encontrem casos positivos entre si. Este estigma é um risco em si mesmo pelos comportamentos de risco que podem ser potenciados pela tentativa de esconder a doença dos restantes membros da comunidade que a pessoa pode adotar para se defender de atitudes discriminatórias. Acrescente-se ainda que estas populações mais vulneráveis ficam mais sujeitas à exclusão e aos riscos que daqui decorrem pelo facto de não terem acesso ao mesmo nível de informação que a restante população, muitas vezes pela

barreira da língua. Os psicólogos são profissionais que trabalham na linha da frente com estas populações, contribuindo para a redução do estigma e para fazer chegar as mensagens mais importantes a estas pessoas, permitindo-lhes o acesso a fontes credíveis de informação e ajudando à mobilização dos recursos da comunidade e de cada um para a adaptação necessária a esta crise. A Ordem dos Psicólogos, em colaboração com a Associação Crescer, fez um conjunto de vídeos dirigidos a esta população, em diversas línguas, recordando que não apenas o acesso à saúde, mas também o acesso à saúde psicológica, é um direito. De todos.

## Crises Sanitárias, Operações de Paz e Segurança Humana

**Maria Francisca Saraiva**  
Professora Auxiliar do ISCSP/Universidade de Lisboa  
Investigadora no IDN

A aprovação pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas de uma resolução sobre a suspensão das hostilidades armadas por causa da Covid-19 foi até ao momento bloqueada pelos Estados Unidos por causa do papel da OMS na pandemia, sendo a China acusada de ter falseado os dados sobre a severidade do novo coronavírus. Todavia, esta não é a primeira vez que o Conselho de Segurança analisa uma crise sanitária: o problema do HIV/SIDA foi objeto de duas resoluções (Resolução 1308 de 2000 e Resolução 1983 de 2011) e o surgimento do ébola na África Ocidental (Resolução 2177 de 2014) e na República Democrática do Congo, em 2018 (Resolução 2439 de 2018),

foi também tratado como um assunto de segurança internacional. Existe uma forte convicção no Conselho que crises epidémicas e pandémicas poderão, no futuro, constituir ameaças para a segurança e a paz internacionais, em especial se eclodirem em áreas de conflitos armados ou que vivem situações de pós-conflito. Repare-se por outro lado que, não obstante não ter sido aprovada uma resolução sobre a COVID-19, as operações de paz são uma preocupação central do Conselho, no sentido de salvaguardar o bem-estar e a segurança dos polícias e militares destacados ao serviço das NU e das populações que servem nesta fase pandémica. Com o sistema de rotação congelado até 30 de junho, os mandatos das operações de paz tiveram que ser reequacionados: seguindo as orientações da OMS, as patrulhas das Nações Unidas garantem quarentenas e as regras do confinamento, aplicam regras de distanciamento social, fazem o controlo da passagem de pessoas nas fronteiras e ajudam as rádios locais a combater os rumores e a desinformação, porque os civis vulneráveis são os que vivem maiores riscos em situações de extrema violência e fragilidade. Como se sabe, há muitos anos que a proteção de civis em conflitos armados está no topo das prioridades operacionais da larga maioria das missões de paz lançadas pelas Nações Unidas. Nesta perspetiva, a atual crise do coronavírus pode ser vista como uma oportunidade para discutir a utilidade do modelo de “*peacekeeping* ofensivo” como elemento central que caracteriza os atuais mandatos de proteção de civis das missões onusianas. Os sucessos limitados desta abordagem são, numa perspetiva de segurança

humana de segunda geração, uma oportunidade para “desmilitarizar” a proteção de civis, perspetiva que em larga medida resultou do modelo de paz liberal de segurança humana de primeira geração. Em primeiro lugar, porque permite recentrar as funções militares na segurança dos indivíduos, numa perspetiva cosmopolita, em que uso da força ofensivo não é a abordagem primacial. Por outro lado, procura-se articular a dimensão global com a dimensão local, numa lógica de apropriação local da resolução de conflitos pelas populações. Estas dimensões tendem a enfatizar o papel das componentes civis das missões e dos mecanismos de justiça no quadro da proteção de civis, em detrimento do uso da força pelos militares. Numa perspetiva de segurança humana, a reforma das operações de paz defendida por António Guterres procura recentrar o foco nas causas da violência e não nos sintomas da violência, como tem sucedido até aqui. É preciso perceber, como refere o Secretário-Geral, que os objetivos políticos das operações de manutenção da paz são essencialmente atingidos pelo trabalho das componentes civis das missões em cooperação com os Estados, fundos, programas, agências especializadas e ONG. Até porque a crise da COVID-19 vai inevitavelmente precipitar uma redução do financiamento do *peacekeeping* e acentuar a desconfiança em relação aos militares das Nações Unidas, que o Sul Global suspeita poderem ser os portadores do vírus.

## COVID-19, Segurança Humana e Nações Unidas: A Necessidade de uma Abordagem Multilateral

**Patrícia Galvão Teles**

Membro da Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas

Professora da Universidade Autónoma de Lisboa

Já em 2004, o *Relatório do Painel de Alto Nível sobre Ameaças, Desafios e Mudança*, convocado pelo então Secretário-Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, tinha identificado, a par dos conflitos, terrorismo, proliferação nuclear, alterações climáticas, entre outras, as pandemias/doenças infecciosas como uma das ameaças mais prementes à comunidade internacional.

Estas ameaças foram definidas como “ameaças sem fronteiras”, com o potencial de afetar todo o globo. Apesar de o panorama político internacional atual não ser favorável, parece cada vez mais claro que estes problemas globais só podem ser combatidos com abordagens globais. O exemplo da disseminação pelo mundo do novo coronavírus e os impactos a todos os níveis da epidemia de COVID-19 – saúde, economia, direitos humanos, transporte internacional, comércio, turismo, etc. – suscitam a pergunta de saber se um sistema de governação global melhor equipado e de maior cooperação e solidariedade internacional entre os Estados não teriam levado a melhores resultados e a um impacto menor e menos dramático.

Por outro lado, é também pertinente perguntar se esse sistema multilateral global reforçado, assente na atuação dos vários organismos das Nações Unidas – em articulação com as Organizações Internacionais

Regionais e os Estados – e na importância do conceito de segurança humana, não serão também os melhores instrumentos para lutar contra futuras pandemias, pois a pandemia do coronavírus parece ser mais o princípio de um “novo normal” do que o encerrar de um capítulo. O conceito de segurança humana aponta para o direito de todas as pessoas viverem em liberdade e dignidade, livres de pobreza e desespero. Todos os indivíduos, em particular as pessoas vulneráveis, devem gozar das liberdades de que Franklin D. Roosevelt falava ainda influenciado pela Grande Depressão e que agora, nesta nova época do Grande Confinamento, parecem ser totalmente apropriadas: *freedom from fear and freedom from want*. Claramente a segurança humana compreende o direito à saúde e o direito à vida, que têm sido postos em causa em todos os cantos do mundo pela epidemia de COVID-19. Apesar de muito se ter dito que esta pandemia seria “democrática” no sentido de afetar todos os Estados e elementos da sociedade, ela é certamente muito desigual no que diz respeito aos seus efeitos e impactos sobretudo no que toca aos grupos mais vulneráveis das sociedades, como os mais pobres, os refugiados e migrantes ou as vítimas dos conflitos armados. Apesar do apelo de um cessar-fogo por parte do Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, e de um programa de resposta humanitária para apoiar os mais desfavorecidos, esta crise é certamente uma pandemia também de pobreza e em que os direitos humanos dos grupos mais vulneráveis são também uma das principais vítimas. A evolução da governação global e do direito internacional é essencialmente

reativa e pode ser acelerada por crises, como a própria história o demonstra, incluindo através da criação das Nações Unidas após a Segunda Guerra Mundial há precisamente 75 anos e de uma nova ordem jurídica internacional pós-vestefaliana.

A reação internacional pode estar “uma pandemia atrasada”, mas seria de todo conveniente reforçar ainda mais os alicerces de cooperação e solidariedade internacionais, para que a comunidade internacional não seja, uma vez mais, apanhada de surpresa numa próxima pandemia – ou no que toca ao fenómeno em curso das alterações climáticas que pode ainda ter consequências mais desastrosas e duradouras.

## Segurança Humana...de quem?

**Raquel Freitas**

Professora Auxiliar Convidada no ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

Há uns largos anos argumentei que o conceito de segurança humana poderia ter o efeito perverso de delimitar perímetros de segurança de uns em detrimento da de outros. Tal observação foi suscitada pelo drama do 11 de setembro e das ações que se lhe seguiram, quer no sentido de um intervencionismo protecionista da chamada comunidade internacional, quer no sentido de uma observável negligência em relação aos compromissos internacionais de proteção de refugiados. No caso do COVID-19 essa constatação torna-se flagrante. Subitamente repõem-se fronteiras há muito desmanteladas, definem-se padrões de proteção dos cidadãos ou residentes dentro de uma fronteira, enquanto todos os outros ficam à

porta. Com razões legítimas, estamos a falar de estratégias governamentais distintas de lidar com um problema grave, algumas certamente mais eficazes do que outras. Mas e o que dizer dos refugiados ou requerentes de asilo? Esses que já pela sua condição (des-humana?) ficaram à porta, muito antes do COVID-19? Qual o tipo de segurança humana que nos importa aqui? A segurança dos que se querem proteger da pandemia dentro das suas fronteiras, assumindo algum sentido de controlo da situação, ou a dos que, já confinados dentro de campos há largos meses, senão anos, não têm acesso à qualidade de vida básica em tempos normais, quanto mais em tempos de pandemia?

Segundo a OMS o índice de mortalidade do vírus é em larga medida determinado pelo acesso e qualidade dos cuidados de saúde. Mas também a qualidade da alimentação, do abrigo, acesso a água para higiene são fundamentais.

Dos cerca de 26 milhões de refugiados no mundo, cerca de 40% vive em campos de refugiados. Os campos de refugiados carecem de acesso a uma resposta médica de qualidade, e até de alimentação e condições básicas de higiene e abrigo que permitam manter o sistema imunitário humano em condições de combater uma infeção. Tipicamente os campos estão sobrelotados, o que propicia a propagação. Os refugiados encontram-se numa situação de vulnerabilidade acrescida no caso do COVID-19.

A tendência observada a nível global não tem ido no sentido do aumento da solidariedade e do sentido de Humanidade. Na própria Europa, os campos de refugiados da Grécia demonstram esta situação absolutamente degradante. Recentemente no campo de Mória, ilha de Lesbos, uma onda de violência

anti-migrantes deixou os refugiados sem comida e medicamentos. Infelizmente a questão da segurança humana dos que estão do lado de dentro das fronteiras dos países desenvolvidos tem-se manifestado crescentemente um elemento determinante na gestão das fronteiras, e a celeridade na apreciação dos pedidos de asilo não tem sido uma prioridade europeia.

Aquilo que num país desenvolvido é considerado segurança humana e representa a satisfação das necessidades equacionadas como básicas, não é necessariamente o que é considerado básico quando aplicado aos refugiados. Os deveres europeus de proteção de refugiados são sistematicamente postos em causa em nome de um qualquer tipo de segurança, que em última análise pode ser classificada como humana. Tal como na história orwelliana, podemos dizer que somos todos humanos, mas uns mais humanos do que outros.

## Migrações Internacionais na Era Covid

### Rui Pena Pires

Professor no ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa e Investigador no CIES

A primeira era das migrações moderna terminou com a Grande Guerra de 1914-18, seguindo-se uma longa retração das migrações internacionais, as quais só retomariam o seu dinamismo anterior depois da II Guerra Mundial. Estaremos hoje perante uma nova pausa longa na mobilidade internacional em geral?

1. As crises económicas, quando globais, reduzem os fluxos migratórios internacionais. Foi assim, por exemplo, na crise financeira global de 2007-08. Em Portugal, como no conjunto de países da OCDE, caíram os números quer das entradas de imigrantes

quer das saídas de emigrantes, bem como das remessas. Só quando a crise se tornou assimétrica voltou a crescer a emigração de Portugal, entre 2010 e 2014. E só quando a crise em Portugal se esbateu foi possível assistir à retoma da imigração, a partir de 2014, bem como a uma ligeira mas constante redução da emigração.

2. A crise económica associada à resposta política ao Covid é, por si só, suficiente para uma redução drástica das migrações internacionais, como na última crise. Não porque tenham, de repente, desaparecido as desigualdades mundiais que as suscitam, mas porque migrações potenciais ficaram sem destinos possíveis. Porém, não estamos, desta vez, perante uma simples travagem das migrações por falta de dinamismo económico. Os Estados suspenderam a mobilidade, fecharam as fronteiras, interromperam o funcionamento dos transportes internacionais. A travagem da mobilidade a que se assistiu foi ainda mais súbita das que conhecemos nas duas guerras mundiais do século XX. O fechamento foi ainda mais global do que a mobilidade do passado recente.

3. A incerteza sobre a evolução da pandemia, as assimetrias no seu desenvolvimento nos diferentes continentes e países, o medo de contágio que se tornou tão viral como a própria pandemia, dificilmente serão compatíveis com a retoma dos níveis de mobilidade internacional pré-Covid. Provavelmente, o controlo das fronteiras aumentará, os riscos sanitários serão cada vez mais invocados para reduzir direitos de mobilidade internacional, a vigilância eletrónica dessa mobilidade será acrescida e os preços dos transportes subirão consideravelmente. A mobilidade internacional pode tornar-se, cada vez mais, um recurso social muito desigualmente distribuído.

4. Neste quadro, a paragem de hoje das migrações internacionais perdurará para além da crise. As economias europeias serão confrontadas com as consequências do envelhecimento das suas populações, a integração dos migrantes deixará de contar com a atualização dos laços transnacionais possíveis com viagens de ida e volta, os países mais dependentes das remessas terão problemas acrescidos de pobreza, os fluxos de refugiados terão menos rotas e mais pretextos de recusa de entrada. E, provavelmente, as economias de contrabando de pessoas irão florescer devido à maior dificuldade de funcionamento dos canais migratórios regulares. O fechamento das nações sobre si próprias alimentará muito mais as tendências xenófobas do que as chamadas pressões migratórias do tempo pré-Covid. Do ponto de vista das migrações internacionais, se nada em contrário for feito, os próximos anos poderão ser sombrios e perigosos para todos.

## Da Imprevisibilidade Momentânea à Previsibilidade Estrutural

### Teresa Almeida Cravo

Professora Auxiliar de Relações Internacionais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e Investigadora do Núcleo de Estudos sobre Humanidades, Migrações e Estudos para a Paz (NHUMEP) do Centro de Estudos Sociais (CES)

Quando inicialmente nos tomou de assalto, a imprevisibilidade da pandemia iludiu-nos momentaneamente. A cruel e rápida eficácia com que se alastrou à Europa – e a perturbadora sensação de que estaríamos todos igualmente expostos – deixou-nos ponderar, por breves instantes, se haveria algo de



democrático na sua capacidade de destruição.

À medida que a onda de contágio se foi alargando, porém, esse equívoco depressa se esfumou. Com as estatísticas das consequências da pandemia a sucederem-se em catadupa, não tardou a recebermos a confirmação do que já todos intimamente sabíamos: a desigualdade estrutural ia fazer dos mais vulneráveis as principais vítimas de mais esta crise. Apelidada de uma das ameaças mais perigosas para a nossa segurança humana desde a Segunda Guerra Mundial, a Covid-19 atacou, e continua a atacar, muito especialmente os especialmente inseguros. Abrir um qualquer jornal ou um qualquer relatório internacional assim o comprova: 34% de mortes nos Estados Unidos por Covid-19 entre os afro-americanos, quando representam apenas 13% da população; 50% dos empregos em maior risco nas profissões que ganham menos de 10 libras por hora no Reino Unido; a França a reportar um aumento de 30% de denúncias de mulheres vítimas de violência doméstica nas primeiras semanas do confinamento; 53% dos 3,6 milhões de refugiados sírios na Turquia a relatarem a impossibilidade de cumprirem condições sanitárias, vivendo sem acesso corrente a água ou sabão e em tendas ou alojamentos sobrelotados; na Líbia, o aproveitamento das partes em conflito do desvio da atenção internacional para intensificar as hostilidades militares, deixando populações inteiras presas entre a guerra e a pandemia; os 240 milhões de pessoas já a passar fome no continente africano – de onde ainda se espera, com particular temor, um aumento significativo do impacto da pandemia. A estes números junta-se a nossa experiência pessoal:

ouvirmos relatos de estudantes cuja vulnerabilidade económica possivelmente os impedirão de continuar a estudar; sabermos que estamos muito longe de podermos todos, numa única incursão ao supermercado, comprar mantimentos para um mês; apercebermo-nos das amigas das nossas filhas que não estão presentes em nenhuma das sessões de Zoom marcadas pela escola; usufruirmos do esforço e do risco daqueles inteiramente dependentes de um salário mínimo e que não podem isolar-se em casa, para que as nossas vidas não desmoronem.

Para quem tem menos acesso a comida, serviços sanitários e de saúde, menos educação e informação, e está dependente de um mercado em que a retirada voluntária do espaço público e laboral é um luxo, só existe a esfera da necessidade, e não a da liberdade. Como em tantas outras situações, a riqueza é um manto de proteção e de segurança a que muito poucos podem aspirar. O coronavírus não respeita fronteiras, mas respeita classe e as hierarquias internacionais. É uma realidade escondida à vista de todos que a Covid-19 mais não fez do que revelar de forma apocalíptica.

As atuais previsões, do ponto de vista da segurança humana, são alarmantes. A julgar pelas experiências passadas de pandemias e outras crises, o impacto da Covid-19 irá exacerbar drasticamente a já galopante desigualdade das últimas décadas. Na ausência de esforços diretamente vocacionados para a proteção dos segmentos mais vulneráveis da sociedade, encetados essencialmente pelos Estados nacionais e dependentes da concertação internacional entre estes, o risco de revertermos os

ganhos em matéria de segurança humana dos últimos anos é grave e particularmente sombrio.